



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 098, de 04 de Março de 2026**

**Concede** férias para o(a) servidor(a) **Louvani Richter**.

**O Prefeito Municipal em exercício** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

**Considerando** o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

**Considerando** a requisição do protocolo nº 367/2026 e o deferimento do Secretário da pasta;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** férias para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| Servidor(a)     | Matrícula | Cargo               | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         | Data de Retorno |
|-----------------|-----------|---------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| Louvani Richter | 20034     | Dirigente de Núcleo | 19/04/2024 a 18/04/2025 | 09/03/2026 a 18/03/2026 | 19/03/2026      |

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2026.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se